



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 23 de abril de 2013
(terça-feira)
às 10h**

PAUTA

16ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II

Retificações:

1. Inclusão das Emendas nºs 12 a 18 oferecidas ao PRS nº 1 de 2013 (item 1);
2. Inclusão do relatório do PLS nº 106 de 2013-Complementar (item 2);
3. Inclusão das Emendas nºs 3 a 5 oferecidas ao PLS nº 124 de 2013-Complementar (item 3);
4. Inclusão do relatório do PLS nº 124 de 2013 (item 3).

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 1, de 2013

- Não Terminativo -

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações e prestações interestaduais.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Delcídio do Amaral

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo (Emenda nº 6) que apresenta e contrário às Emendas nºs 1 a 5.

Observações:

1. Em 11, 12, 19 e 21/3/2013, foram realizadas audiências públicas para instrução da Matéria;
2. Em 12/3/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Flexa Ribeiro;
3. Em 11/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 2, 3 e 4, de autoria da Senadora Lúcia Vânia;
4. Em 12/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 5, de autoria do Senador Romero Jucá;
5. Em 16/4/2013, foi concedida Vista Coletiva;
6. Em 18/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 7, 8 e 9, de autoria do Senador Ricardo Ferraço;
7. Em 19/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 10, de autoria do Senador Sérgio Souza;
8. Em 19/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 11, de autoria do Senador Ricardo Ferraço;
9. Em 22/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 12, 13 e 14, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, a Emenda nº 15, de autoria da Senadora Ana Amélia, a Emenda nº 16, de autoria do Senador Waldemir Moka, e as Emendas nºs 17 e 18, de autoria do Senador Luiz Henrique.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
[Comissão de Assuntos Econômicos](#)
[Anexos](#)
[Anexos](#)
[Anexos](#)
[Anexos](#)
[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, de 2013 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 2013 - Complementar

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o quórum de aprovação de convênio que conceda remissão dos créditos tributários constituídos em decorrência de benefícios, incentivos fiscais ou financeiros instituídos em desacordo com a deliberação prevista no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição, e para a reinstituição dos referidos benefícios nos termos da legislação aplicável; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Autoria: Senador Wellington Dias

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo (Emenda nº 6) que apresenta e contrário às Emendas nºs 2, 3, 4, e 5.

Observações:

1. Em 18/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria da Senadora Ana Amélia;
2. Em 22/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 3, 4 e 5, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 23, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VIII, da Constituição, seja autorizada a formalização do Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a US\$ 24,085,115.78 (vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos), para extinção da dívida oficial gabonesa para com o Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)**ITEM 5****MENSAGEM (SF) Nº 24, de 2013****- Não Terminativo -**

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, que seja autorizada a formalização do Contrato de Reestruturação de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Sudão, no valor equivalente a US\$ 43,581,141.68 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos), para reescalonamento da dívida oficial sudanesa com o Brasil, conforme Exposição de Motivos do Ministro de Estado, interino, da Fazenda.

Autoria: Presidente da República**Relatoria:** Senador Blairo Maggi**Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 629, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera os arts. 3º e 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir o apoio cultural ao Serviço de Radiodifusão Comunitária entre os projetos aptos a receber recursos incentivados.

Autoria: Senador Paulo Paim**Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia**Relatório:** Favorável ao Projeto.**Observações:**

- 1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com Parecer favorável ao Projeto;*
- 2. A Matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2012**

- Não Terminativo -

Obriga a construção e a manutenção de estações de apoio a condutores de veículo de transporte de carga ou de veículo de transporte público de passageiros, no âmbito das concessões rodoviárias federais.

Autoria: Deputado Onofre Santo Agostini

Relatoria: Senador Casildo Maldaner

Relatório: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 2 e 3 que apresenta.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ;
2. A Matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa;
3. Em 9/4/2013, foi concedida Vista ao Senador Humberto Costa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Requerimento](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2012****- Não Terminativo -**

Acrescenta o art. 56-A e modifica o art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para exigir do contratado a apresentação de garantia, na forma de seguro garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a um mês de obrigações trabalhistas relativas ao contrato, e dá outras providências.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2006 - Complementar****- Não Terminativo -**

Exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Requerimento](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 604, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para permitir, no prazo de cinco anos, um segundo usufruto, agora parcial, da isenção do imposto de renda da pessoa física incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, quando o alienante aplicar o produto da venda na aquisição de imóvel residencial novo.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, de 2004

- Terminativo -

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CE, rejeitando a Emenda apresentada pelo Senador Hélio Costa;

2. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CE-CCJ.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Avulso de requerimento](#)
[Requerimento](#)
[Requerimento](#)
[Anexos](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2004

- Terminativo -

Dá nova redação ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 8989, de 24 de fevereiro de 1995, incluindo os deficientes auditivos na obtenção da insenção do IPI, na aquisição de automóveis.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

ITEM 13

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2007

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo de imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a profissionais e estabelecimentos de atividade física após recomendação médica.

Autoria: Senador Papaléo Paes

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, de 2008

- Terminativo -

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, aos aposentados de baixa renda, a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2010****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução dos valores pagos a título de juros decorrentes de crédito imobiliário, no cálculo do imposto de renda da pessoa física.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 375 de 2008 com a Emenda nº 1 que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 340 de 2007 e 92 de 2010.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao PLS nº 375/2008 e contrário aos PLS nº 340/2007 e PLS nº 92/2010.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 763/2010)

[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 14**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 395, de 2011****- Terminativo -**

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de insumos, máquinas e equipamentos agrícolas, veículos utilitários, tratores e caminhões novos destinados exclusivamente ao uso na agricultura familiar camponesa brasileira, quando adquiridos por agricultor familiar camponês ou empreendedor familiar rural.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CRA a 4-CRA.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer

favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CRA a 4-CRA.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Anexos](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2008

- Terminativo -

Altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Autoria: Senador Neuto De Conto

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 549, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, a pessoas físicas, a dedução de despesas com livros técnicos diretamente ligados à sua área profissional.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1-CE e da Emenda nº 2-CE nos termos da Subemenda que apresenta.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CE e 2-CE.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Relatório](#)

[Anexos](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ITEM 17**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 24, de 2013**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, conjunta com a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para discutir aspectos relacionados com a aplicação da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012, que, entre outras providências, "dispõe sobre o exercício da profissão de motorista", com a presença dos seguintes convidados: Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor-Geral em exercício da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Sr. Adélio Justino Lucas, Procurador do Ministério Público do Trabalho no Distrito do Trabalho e no Estado do Tocantins (PRT da 10ª Região); Sra. Maria Alice Nascimento Souza, Diretora-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça; Sr. Newton Jerônimo Gibson Duarte Rodrigues, Presidente da Associação Brasileira de Logística e Transporte de Carga (ABTC); Sr. Diumar Cunha Bueno, Presidente da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA); e Sr. Renan Chieppe, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros (Abrati).

Autoria: Senador Delcídio do Amaral

Observações:

1. Em 16/4/2013, foi lido o Requerimento pelo Presidente da Comissão.

Textos disponíveis:
Comissão de Assuntos Econômicos
[Texto inicial](#)

ITEM 18**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 25, de 2013**

Requer, em aditamento aos Requerimentos nºs 4 e 18 de 2013-CAE, que a audiência pública com a presença do Sr. Luciano Coutinho, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômicos e Social-BNDES, seja realizada em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Observações:

1. Em 16/4/2013, foi lido o Requerimento pelo Presidente da Comissão.

Textos disponíveis:
Comissão de Assuntos Econômicos
[Texto inicial](#)